

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CB3A03EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DISPENSA 2025.01.07.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.17-0001 - Dispensa de Licitação Nº. 2025.01.07.2. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Assaré e a empresa EMPREENDIMENTOS WG LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.994.933/0001-45. Objeto: aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos procedimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN.. Valor Total do Contrato: R\$ 36.326,84 (trinta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Gabriela Siqueira Valim.

Data do Contrato: 17 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8FB3CE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2025 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - O SAAE em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2025 DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: 05 (CINCO) IMPRESSORAS PORTÁTEIS E 05 (CINCO) SMARTPHONES COM SISTEMA /APLICATIVOS DE COLETA DE LEITURA E EMISÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE, PARA IMPRESSÃO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE DE BANABUIÚ.** A partir do dia 22 de janeiro de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, 21 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:06FE5791

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Fis **0065**

PORTARIA Nº 02.01.033/2025 De 02 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBALHA, CEARÁ, **FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a adequada fiscalização da execução contratual é condição indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, consagrados no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal Assistência Social, visando garantir a observância das disposições contratuais e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 117, determina que a fiscalização dos contratos administrativos seja exercida por servidor ou servidores formalmente designados, podendo, ainda, ser assistida por terceiros contratados, sem prejuízo das responsabilidades da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sr.^a **MARINETE FIRMINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 834.XXX.XXX-72, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contratos administrativos firmados no âmbito desta Secretaria, competindo-lhe, em caráter permanente, acompanhar e fiscalizar a execução contratual de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 2º. O Fiscal de Contratos exercerá suas atribuições observando os deveres, competências e responsabilidades estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

I. Acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas, os prazos acordados e a qualidade dos serviços prestados ou bens fornecidos;

II. Manter registro próprio das ocorrências relativas à execução contratual, adotando as medidas necessárias para a regularização de falhas ou defeitos observados;

III. Determinar, a expensas da contratada, a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto contratado em que se verificarem vícios ou irregularidades;

IV. Atuar em conjunto com os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para dirimir dúvidas e subsidiar decisões estratégicas na execução contratual;

V. Comunicar, em tempo hábil, à autoridade competente qualquer situação que demande providências além do âmbito de suas atribuições;

VI. Exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os princípios da administração pública e os interesses da coletividade;

VII. Atuar com estrita observância às diretrizes técnicas e normativas da legislação vigente, garantindo a lisura e a eficiência da gestão contratual.

Art. 3º. Nos termos do § 4º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá contratar terceiros para subsidiar o Fiscal de Contratos com informações técnicas pertinentes à fiscalização, observando que:

I. Os terceiros contratados assumirão responsabilidade civil objetiva pela veracidade das informações prestadas e assinarão termo de compromisso de confidencialidade;

II. A contratação de terceiros não exime o Fiscal de Contratos de suas responsabilidades legais.